



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 803, DE 25 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035340/2017-59, resolve:

Prorrogar, no período de **01.03.2017 a 28.02.2018**, homologando todo o período, o Termo de Adesão firmado com **REGINA DULCE BARBOSA LINS**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais, com lotação na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 107
EM 11/06/18